



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

PORTARIA Nº 1506/2023 – De 23 de agosto de 2023.

“Nomeia componentes do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 1.155/2023, que será assim constituído:

1-Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lilia Maria Gomes Faustino

Suplente: Verónica Milani Campos

2- Poder Executivo Educação

Titular: Elizabeth Maximiano de Oliveira Corrêa

Suplente: Marcos Vinicius Palmares Tebaldi

3- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Luzia de Fátima de Oliveira Alvarenga

Suplente: Maria de Fátima de Souza

4- Representantes dos Diretores Escolares Representantes:

Titular: Lia Márcia Rangel

Suplente: Ivanete Oliveira Pereira

5- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Adriana Ribeiro Cerqueira Neves

Suplente: Márcia da Silva Pinto Gomes

6- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Samanta Lopes Anastacio

Suplente: Leidiane Quinto Rodrigues

Titular: Maria Luzia dos Santos Souza

Suplente: Alcilani Carneiro Correa

7- Representantes dos estudantes da Educação Básica

Titular: Marcos Palmares Vieira

Suplente: Marlon Silva Ferreira

8- Representantes dos estudantes da Educação Básica Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarias

Titular: Emellyn da Silva Santos

Suplente: Alexandre Henriques Mattos da Cruz

9- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Gilmara Rezende de Oliveira

Suplente: Hilda Amichi Rezende de Figueiredo

10- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cândida Soares

Suplente: Lilia Cottini Salotto da Silva

11- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marcela Maiolino Viana Martins de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

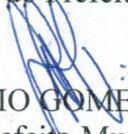
Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Suplente: Claudia da Silva Oliveira Pedrosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 23/08/2023.

